

---

LILLA, HUCK  
OTRANTO, CAMARGO

---

ADVOGADOS

**Hermes Marcelo Huck**  
m.huck@lhm.com.br  
11 3038-1029  
**Fábio Peixinho Gomes Corrêa**  
fabio.peixinho@lhm.com.br  
11 3038-1018  
**Fábio Floriano Melo Martins**  
fabio.martins@lhm.com.br  
11 3038-1018  
**Mônica Naomi Murayama**  
monica.murayama@lhm.com.br  
11 3038-1019  
**Laura Ghitti**  
laura.ghitti@lhm.com.br  
11 3038-1217

---

**PROCEDIMENTO ARBITRAL CCI 23002/JPA/GSS**

---

**CONSÓRCIO EFACEC/ANSALDO**

Requerente

v.

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM**

Requeridos

---

**MANIFESTAÇÃO DO REQUERENTE SOBRE CUMPRIMENTO DA ORDEM PROCESSUAL N.º 6**

---

23 de outubro de 2018

**São Paulo / SP**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1744  
6º andar - 01451-910  
Tel: 55 11 3038-1000  
Fax: 55 11 3038-1100

**Brasília / DF**

SHS, Quadra 06 – Complexo Brasil XXI  
Bloco C – Salas 506/507 | 70322-915  
Tel: 55 61 3039 8430  
Fax: 55 61 3039 8431

1. Por meio da Ordem Procedimental n.º 6, o Tribunal Arbitral concedeu prazo para que o Requerente comentasse, até 23 de outubro de 2018, as manifestações dos Requeridos sobre o Cumprimento da Tutela Provisória, datadas de 5 de outubro de 2018.

2. Os Requeridos alegam que ainda não formalizaram contrato de locação do galpão de Vila Anastácio, em razão de empecilhos colocados pelo Requerente. Porém, tal afirmação, além de incongruente, é inverídica. O Requerente é justamente o maior interessado no cumprimento da decisão de tutela provisória acertadamente deferida pelo Tribunal Arbitral.

3. Nos termos da Ordem Processual n.º 4, o Requerido 1 deveria ter efetivado, até 21 de agosto de 2018, a transferência da posse e guarda dos equipamentos para si. Ao fim desse prazo fixado pelo Tribunal Arbitral, o Requerido 1 não havia sequer contatado o Requerente para tratar de eventuais providências voltadas à retirada dos equipamentos em lume.

4. De fato, somente após a manifestação do Requerente sobre o descumprimento da decisão do Tribunal Arbitral, o Requerido 1 afirmou que a Secretaria de Transportes Metropolitanos *“já entrou em contato com o proprietário do galpão onde se encontram os equipamentos e assumiu a sua*

**guarda a partir de 22 de agosto de 2018**, data a partir da qual o seu custeio será arcado pela STM em pagamento direto ao proprietário do galpão”<sup>1</sup> (destacamos).

5. Sendo assim, o Estado de São Paulo afirmou ter assumido a guarda do galpão desde 22 de agosto de 2018, sem solicitar qualquer medida ou colaboração por parte do Consórcio. Como a guarda e manutenção passaram a ser responsabilidade única e exclusiva do Requerido 1, o Consórcio transmitiu tal informação à Engenharia do Brasil Ltda. – em recuperação judicial (“EDB”)<sup>2</sup>.

6. Nesse contexto, o Consórcio acreditava que a tutela provisória havia sido integralmente cumprida, visto que o Estado de São Paulo agiu como se o tema estivesse completamente resolvido por mais de 1 (um) mês, durante o qual o Consórcio e EDB não tiveram contato com tais equipamentos.

7. Só em 2 de outubro de 2010, o Requerente recebeu e-mail<sup>3</sup> em que foram solicitadas providências com base na inédita Resolução STM nº 72, de 24 agosto de 2018, na qual o Requerido 1 teria delegado à Requerida 2 a responsabilidade pela posse e guarda dos equipamentos em pauta.

8. No entanto, como já foi exposto, o Consórcio não tem mais atividades no Brasil, nunca foi parte do contrato de locação e tampouco

---

<sup>1</sup> Manifestação do Requerido 1 sobre o cumprimento da Tutela Provisória, 23 de agosto de 2018, § 2.

<sup>2</sup> **Doc. A-250**, Instrumento de Confissão de Dívida, Anexo I.

<sup>3</sup> Comentários da Requerida 2 à manifestação do Requerente sobre o cumprimento da ordem processual nº 4 pelos Requeridos, p. 12.

exerceu a posse sobre o galpão em tela. Na verdade, EDB sempre foi a locatária no contrato de locação cuja vigência terminou em 30 de setembro de 2018<sup>4</sup>.

9. Por se encontrar em recuperação judicial, EDB havia deixado de pagar pontualmente os aluguéis referentes a tal galpão e vinha tentando resolver essa pendência com o locador há vários meses.

10. Ante a notícia de que o Estado de São Paulo assumira o custeio do galpão desde 22 de agosto de 2018, EDB e locador conseguiram avançar com o acordo para quitação dos valores em atraso, tendo firmado instrumento particular de confissão de dívida, em 9 de outubro de 2018<sup>5</sup>.

11. Vale salientar que tal instrumento consignou no item 10 que **EDB não exerce a guarda do galpão desde 22 de agosto de 2018**, data a partir da qual a posse do referido imóvel e materiais ali armazenados, bem como os respectivos custos foram confessadamente assumidos pelo Requerido 1.

12. Tendo em vista que o próprio locador confirmou que EDB não possui a guarda do galpão desde a referida data, não existem dúvidas de que o contrato de locação foi sim resolvido e não há qualquer impedimento para que novo contrato seja formalizado pelos Requeridos.

---

<sup>4</sup> **Doc. A-63**, Contrato de Locação.

<sup>5</sup> **Doc. A-250**, Instrumento de Confissão de Dívida.

13. Eventual relatório de vistoria do imóvel e dos itens ali armazenados é assunto que diz respeito tão somente ao Requerido 1 e à Requerida 2, devendo ser lembrado que os equipamentos ora em discussão são de propriedade do Requerido 1 e dependem de suas declarações de propriedade para serem movidos, como restou amplamente demonstrado pelo Requerente.

14. Não há cabimento em exigir do Consórcio ou da EDB que assumam o risco decorrente da posse exercida pelo Requerido 1 desde o dia 22 de agosto de 2018, sobretudo considerando que o Requerido 1 só emitiu a indigitada Resolução depois de passados 2 (dois) dias da assunção da posse.

15. Em relação à entrega de inventário completo dos bens armazenados, importa rememorar que a lista de itens apresentada nesta arbitragem fora exaustivamente discutida durante as negociações após a resolução do Contrato, sem que os Requeridos tenham negado a existência desses equipamentos; pelo contrário, a eles atribuiu valor<sup>6</sup>. O inventário apresentado também indica o número referente a cada equipamento na proposta comercial<sup>7</sup>.

16. A bem da verdade, os Requeridos buscam tumultuar desnecessariamente o presente procedimento arbitral, pois, se o Requerido 1 não retirou qualquer equipamento do galpão, a Requerida 2 deverá encontrar lá os equipamentos armazenados pela subcontratada e já listados nesta arbitragem.

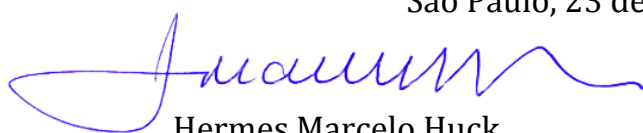
---

<sup>6</sup> **Doc. A-72**, Inventário de bens com indicação de valor dos equipamentos.

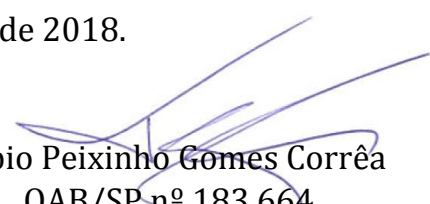
<sup>7</sup> **Doc. A-84**, Proposta Comercial.

17. Destarte, requer-se que o Tribunal Arbitral rejeite os pedidos formulados pelos Requeridos em suas manifestações de 5 de outubro de 2018, determinando que o Requerido 1 esclareça se emitiu alguma declaração de propriedade para movimentação desses equipamentos pela EDB desde o início da presente arbitragem até a assunção da posse do galpão em 22 de agosto de 2018.


São Paulo, 23 de outubro de 2018.



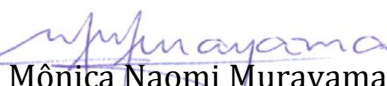
Hermes Marcelo Huck  
OAB/SP nº 17.894




Fábio Peixinho Gomes Corrêa  
OAB/SP nº 183.664



Fábio Floriano Melo Martins  
OAB/SP nº 247.454



Mônica Naomi Murayama  
OAB/SP nº 356.221



Laura Ghitti  
OAB/SP nº 371.285

### LISTA DE DOCUMENTOS DO REQUERENTE

<b>Doc. No.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>REQUERIMENTO DE ARBITRAGEM</b>	
<b>A-1</b>	Compromisso Arbitral datado de 1º de agosto de 2017.
<b>A-2</b>	Procuração.
<b>A-3</b>	Contrato n. STM/003/2008.
<b>A-4</b>	Carta CT USE 135.14.
<b>A-5</b>	Carta CT USE 263.14.
<b>A-6</b>	Carta CT GES 45.2015.
<b>A-7</b>	Currículo do Dr. Maurício Curvelo de Almeida Prado.
<b>MANIFESTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE REGISTRO</b>	
<b>A-8</b>	Comprovante de pagamento da taxa de registro.
<b>COMPROVAÇÃO DO ADIANTAMENTO DA PROVISÃO PARA CUSTOS</b>	
<b>A-9</b>	Comprovante de adiantamento de parte da provisão.

<b>A-10</b>	Comprovante de adiantamento de parte da provisão.
<b>PEDIDO CAUTELAR DO REQUERENTE</b>	
<b>A-11</b>	Termo Permissão de Uso de Área.
<b>A-12</b>	Aditivos 1 a 5 do Termo de Permissão de Uso de Área.
<b>A-13</b>	Carta CT.USE.174.14.
<b>A-14</b>	Carta CT.USE.197-14.
<b>A-15</b>	Carta CT.USE .273-14.
<b>A-16</b>	Carta CT.USE.220.14.
<b>A-17</b>	Carta CT.USE.005.15.
<b>A-18</b>	Carta CT.USE.015.15.
<b>A-19</b>	Carta CT.USE.052.15.
<b>A-20</b>	Carta CT.USE.055.15.
<b>A-21</b>	Declaração GES STM 309.15 e Nota n. 78900020.
<b>A-22</b>	Declaração GES STM 310.15 e Nota n. 78000014-027.



<b>A-23</b>	Declaração GES STM 311.15 e Nota n. 78000048.
<b>A-24</b>	Declaração GES STM 312.15 e Nota n. 78000065-066.
<b>A-25</b>	Declaração GES STM 313.15 e Nota n. 78000065.
<b>A-26</b>	Declaração GES STM 314.15 e Nota n. 78000067.
<b>A-27</b>	Declaração GES STM 315.15 e Nota n. 78000067.
<b>A-28</b>	Declaração GES STM 316.15 e Nota 15800009.
<b>A-29</b>	Declaração GES STM 317.15 e Nota n. 15800034.
<b>A-30</b>	Declaração GES STM 318.15 e Nota n. 15800041.
<b>A-31</b>	Declaração GES STM 319.15 e Nota n. 15800041.
<b>A-32</b>	Declaração GES STM 320.15 e Nota n. 15800094.
<b>A-33</b>	Declaração GES STM 321.15 e Nota n. 15800177.
<b>A-34</b>	Declaração GES STM 322.15 e Nota n. 15800261.
<b>A-35</b>	Declaração GES STM 323.15 e Nota n. 15800571.
<b>A-36</b>	Declaração GES STM 324.15 e Nota n. 78000071-072.
<b>A-37</b>	Declaração GES STM 325.15 e Nota n. 78000071-072.

<b>A-38</b>	Declaração GES STM 326.15 e Nota n. 78000071-072.
<b>A-39</b>	Declaração GES STM 327.15 e Nota n. 78000071-072.
<b>A-40</b>	Declaração GES STM 328.15 e Nota n. 15800030.
<b>A-41</b>	Declaração GES STM 329.15 e Nota n. 15800031.
<b>A-42</b>	Declaração GES STM 330.15 e Nota n. 15800161.
<b>A-43</b>	Declaração GES STM 331.15 e Nota n. 15800587.
<b>A-44</b>	Declaração GES STM 332.15 e Nota n. 15800029.
<b>A-45</b>	Declaração GES STM 333.15 e Nota n. 15800261.
<b>A-46</b>	Declaração GES STM 334.15 e Nota n. 15800261.
<b>A-47</b>	Declaração GES STM 335.15 e Nota 15800262.
<b>A-48</b>	Declaração GES STM 336.15 e Nota n. 15800347.
<b>A-49</b>	Declaração GES STM 337.15 e Nota n. 15800469.
<b>A-50</b>	Declaração GES STM 338.15 e Nota n. 15800515.
<b>A-51</b>	Declaração GES STM 339.15 e Nota n. 15800556.
<b>A-52</b>	Declaração GES STM 347.15 e Nota n. 15800588.

<b>A-53</b>	Declaração GES STM 348.15 e Nota n. 78000021-036.
<b>A-54</b>	Declaração GES STM 349.15 e Nota n. 15800284.
<b>A-55</b>	Declaração GES STM 350.15 e Nota n. 15800284.
<b>A-56</b>	Declaração GES STM 351.15 e Nota n. 15800286.
<b>A-57</b>	Declaração GES STM 352.15 e Nota n. 15800289-321-134-282.
<b>A-58</b>	Declaração GES STM 357.15 e Nota n. 15800155-077.
<b>A-59</b>	Declaração GES STM 361.15 e Nota n. 158000018-030.
<b>A-60</b>	Declaração GES STM 362.15 e Nota n. 158000019-020.
<b>A-61</b>	Declaração GES STM 363.15 + Nota n. 15800295.
<b>A-62</b>	Declaração GES STM 370.15 e 382.15 + Notas n.78000050-81 e 15800085.
<b>A-63</b>	Contrato de Locação de Vila Anastácio.
<b>A-64</b>	Termo de Encerramento do Contrato enviado pelo Requerente ao Requerido em 17 de junho de 2016.
<b>A-65</b>	Cobranças de pagamento do aluguel do Galpão de Vila Anastácio.

<b>A-66</b>	Notificação extrajudicial sobre inadimplência no pagamento de aluguel do galpão de Vila Anastácio.
<b>A-67</b>	Inventário de bens armazenados com indicação de Declarações de Propriedade correspondentes.
<b>A-68</b>	Decisão que deferiu o pedido de recuperação judicial de EDB.
<b>A-69</b>	Planilha que demonstra os custos de armazenagem já incorridos pelo Consórcio.
<b>A-70</b>	Relatório fotográfico.
<b>APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÕES DO REQUERENTE</b>	
<b>A-71</b>	Procurações atualizadas.
<b>ESCLARECIMENTOS DO REQUERENTE AOS QUESTIONAMENTOS DO TRIBUNAL ARBITRAL SOBRE O PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA</b>	
<b>A-72</b>	Inventário de bens com indicação de valor dos equipamentos.
<b>A-73</b>	Termo de Aditamento nº 1 do Contrato.
<b>A-74</b>	Contrato social de EDB.
<b>MANIFESTAÇÃO DO REQUERENTE EM RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA</b>	

<b>A-75</b>	Declaração GES STM 370.15.
<b>A-76</b>	Declaração GES STM 382.15.
<b>A-77</b>	Declaração GES STM 378.15
<b>A-78</b>	Declaração GES STM 377.15.
<b>A-79</b>	Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros do galpão locado por EDB.
<b>A-80</b>	Recusa de seguradora.
<b>ALEGAÇÕES INICIAIS DO CONSÓRCIO</b>	
<b>A-81</b>	Edital da Concorrência Internacional, de 31 de agosto de 2007.
<b>A-82</b>	Termo de Convênio, de 23 de junho de 2008.
<b>A-83</b>	Proposta Técnica do Requerente, de 7 de novembro de 2007.
<b>A-84</b>	Proposta Comercial do Requerente, de 7 de novembro de 2007.
<b>A-85</b>	Boletim de Esclarecimentos n.º 1, de 19 de outubro de 2007.
<b>A-86</b>	Carta USE-008/08, de 15 de outubro de 2008.
<b>A-87</b>	Relatório da Deloitte e anexos.

<b>A-88</b>	Carta USE-007/08, de 23 de setembro de 2008.
<b>A-89</b>	Carta USE-009/08, de 16 de outubro de 2008.
<b>A-90</b>	Carta CT.GES 470/08, de 5 de dezembro de 2008.
<b>A-91</b>	Carta USE-012/08, de 10 de dezembro de 2008.
<b>A-92</b>	Carta USE 004/09, de 27 de janeiro de 2009.
<b>A-93</b>	Carta USE 067/09, de 11 de novembro de 2009.
<b>A-94</b>	Gráficos pluviométricos de 2009.
<b>A-95</b>	Notícias sobre chuvas intensas em São Paulo.
<b>A-96</b>	Diários de Obra que demonstram o impacto das chuvas.
<b>A-97</b>	Carta USE 078-09, de 23 de dezembro de 2009.
<b>A-98</b>	Ata de reunião de 24 de março de 2009.
<b>A-99</b>	Carta USE 069/09, de 19 de novembro de 2009.
<b>A-100</b>	Carta USE 019/09, de 17 de abril de 2009.
<b>A-101</b>	Carta USE 063/10, de 16 de agosto de 2010.
<b>A-102</b>	Carta USE 009/10, de 11 de fevereiro de 2010.

<b>A-103</b>	Aditivo n.º 1, de 1º de setembro de 2010.
<b>A-104</b>	Aditivo n.º 2, de 1º de setembro de 2010.
<b>A-105</b>	Carta USE 161/11, de 23 de fevereiro de 2011.
<b>A-106</b>	Carta USE-408/12, de 3 de abril de 2012.
<b>A-107</b>	Aditivo n.º 3, de 15 de maio de 2011.
<b>A-108</b>	Aditivo n.º 4, de 20 de dezembro de 2011.
<b>A-109</b>	Carta USE 253/11, de 15 de agosto de 2011.
<b>A-110</b>	Carta USE 254/11, de 15 de agosto de 2011.
<b>A-111</b>	Carta USE 256/11, de 17 de agosto de 2011.
<b>A-112</b>	Carta USE 329/11, de 17 de novembro de 2011.
<b>A-113</b>	Carta USE 348/11, de 8 de dezembro de 2011.
<b>A-114</b>	Carta USE 356/11, de 12 de dezembro de 2011.
<b>A-115</b>	Carta USE 330/11, de 17 de novembro de 2011.
<b>A-116</b>	Carta USE 349/11, de 8 de dezembro de 2011.
<b>A-117</b>	PVS 0, previsto em edital, e PVS 12.

<b>A-118</b>	Carta USE 403/12, de 28 de março de 2012.
<b>A-119</b>	Carta USE 453/12, de 26 de junho de 2012.
<b>A-120</b>	Carta USE 484/12, de 24 de agosto de 2012.
<b>A-121</b>	Carta USE 500/12, de 9 de outubro de 2012.
<b>A-122</b>	Carta USE 513/12, de 13 de novembro de 2012.
<b>A-123</b>	Carta USE 454/12, de 30 de junho de 2012.
<b>A-124</b>	Carta USE 457/12, de 4 de julho de 2012.
<b>A-125</b>	Carta GES 264/12, de 12 de julho de 2012.
<b>A-126</b>	Carta USE 003/13, de 8 de janeiro de 2013.
<b>A-127</b>	Aditivo n.º 5, de 18 de abril de 2013.
<b>A-128</b>	Carta USE 107/13, de 5 de agosto de 2013.
<b>A-129</b>	Carta USE 138/13, de 29 de agosto de 2013.
<b>A-130</b>	Carta USE 189/13, de 25 de outubro de 2013.
<b>A-131</b>	Carta USE 146/13, de 4 de setembro de 2013.
<b>A-132</b>	Carta USE 151/13, de 9 de setembro de 2013.



<b>A-133</b>	Carta USE 193/13, de 28 de outubro de 2013.
<b>A-134</b>	Carta USE 269/13, de 19 de dezembro de 2013.
<b>A-135</b>	Carta USE 073/13, de 26 de junho de 2013.
<b>A-136</b>	Carta USE 085/13, de 16 de julho de 2013.
<b>A-137</b>	Carta USE 129/13, de 21 de agosto de 2013.
<b>A-138</b>	Carta USE 150/13, de 9 de setembro de 2013.
<b>A-139</b>	Carta USE 178/13, de 11 de outubro de 2013.
<b>A-140</b>	Carta USE 121/13, de 14 de agosto de 2018.
<b>A-141</b>	Carta USE 183/13, de 21 de outubro 2013.
<b>A-142</b>	Carta USE 218/13, de 22 de novembro de 2013.
<b>A-143</b>	Carta USE 239/13, de 17 de dezembro de 2013.
<b>A-144</b>	Aditivo n.º 6, de 4 de dezembro de 2013.
<b>A-145</b>	Carta USE 230/13, de 11 de dezembro de 2013.
<b>A-146</b>	Ofício PR 552/2013, de 4 de outubro de 2013.
<b>A-147</b>	Relatório de Análise e Valoração n.º 1943/2013, de 14 de março de 2013.

<b>A-148</b>	Relatório de Análise de Valoração n.º 2331A/2014, de 9 de maio de 2014.
<b>A-149</b>	Apresentação enviada por e-mail pelo Sr. Sergio Ceribelli Madi, da CPTM, ao Requerente, em 19 de março de 2014.
<b>A-150</b>	Ata de reunião de 04 de fevereiro de 2014.
<b>A-151</b>	Carta CT.GES.112/2-13, de 07 de março 2013.
<b>A-152</b>	Carta CT.USE.087.14, de 10 de abril de 2014.
<b>A-153</b>	Carta CT.USE.224.14, de 29 de setembro de 2014.
<b>A-154</b>	Carta CT.GES.666/2014, de 2 de julho de 2014.
<b>A-155</b>	Carta CT.USE.190.14, de 12 de agosto de 2014.
<b>A-156</b>	Carta CT.USE.246.14, de 27 de outubro de 2014.
<b>A-157</b>	Carta CT.USE.254.14, de 4 de novembro de 2014.
<b>A-158</b>	Carta CT.GES.1163/2014, de 11 de novembro de 2014.
<b>A-159</b>	Carta CT.USE.271.14, de 18 de dezembro de 2014.
<b>A-160</b>	Carta CT.USE.272.14, de 18 de dezembro de 2014.
<b>A-161</b>	Carta CT.USE.273.14, de 18 de dezembro de 2014.
<b>A-162</b>	Carta CT.USE.274.14, de 18 de dezembro de 2014.

<b>A-163</b>	Carta CT.USE.275.14, de 18 de dezembro de 2014.
<b>A-164</b>	Carta CT.USE.277.14, de 18 de dezembro de 2014.
<b>A-165</b>	Carta CT.GES.45/2015, de 20 de janeiro de 2015.
<b>A-166</b>	E-mail do gerente de implantação da CPTM com indicação dos valores devidos ao Consórcio, de 19 de março de 2015.
<b>A-167</b>	CT.USE.073.15, de 28 de agosto de 2015.
<b>A-168</b>	Ofício CPG 008/2015, de 11 de setembro de 2015.
<b>A-169</b>	Ata de reunião realizada no dia 23 de outubro de 2015.
<b>A-170</b>	Ata de reunião realizada no dia 27 de outubro de 2015.
<b>A-171</b>	E-mail da chefe do departamento jurídico consultivo da CPTM, de 1º de fevereiro de 2016.
<b>A-172</b>	E-mail do procurador do Estado sobre indefinição de dotação orçamentária, de 31 de março de 2016.
<b>A-173</b>	Carta CT. USE 035.16, de 17 de junho de 2016.
<b>A-174</b>	Carta CT.USE.226.13, de 6 de dezembro de 2013.
<b>A-175</b>	CT.USE.016.14, de 23 de janeiro de 2014.
<b>A-176</b>	Ata de reunião de 23 de outubro de 2015.
<b>A-177</b>	Ofício UCP n.º 136/2016, de 11 de novembro de 2016.

<b>A-178</b>	Documentos que comprovam gastos com armazenagem.
<b>A-179</b>	Planilha que demonstra os custos incorridos com o armazenamento dos equipamentos até junho de 2018.
<b>A-180</b>	Medições, Aprovações e respectivas Autorizações de Pagamentos.
<b>A-181</b>	Minuta de Termo de Encerramento enviada pelo Estado de São Paulo em 24 de fevereiro de 2016.
<b>A-182</b>	Relatório da proposta de rescisão, de 22 de fevereiro de 2016.
<b>A-183</b>	Relatório síntese do Contrato STM 008/2008 – rescisão GES – CPTM, setembro de 2016.
<b>A-184</b>	Ata de reunião de 12 de fevereiro de 2015.
<b>A-185</b>	Ata de reunião de 23 de fevereiro de 2015.
<b>A-186</b>	Ata de reunião de 27 de fevereiro de 2015.
<b>A-187</b>	Ata de reunião de 5 de março de 2015.
<b>A-188</b>	Ata de reunião de 13 de março de 2015.
<b>A-189</b>	Carta USE 016.15, 13 de fevereiro de 2015.
<b>A-190</b>	Carta USE 017.15, 24 de fevereiro de 2015.
<b>A-191</b>	Carta USE 021.15, 3 de março de 2015.
<b>A-192</b>	Carta USE 028.15, 16 de março de 2015.

<b>A-193</b>	Apresentação CPTM de 8 de abril de 2015.
<b>A-194</b>	Relatório da A&M e anexos.
<b>MANIFESTAÇÃO DO REQUERENTE EM ATENDIMENTO À ORDEM PROCESSUAL N.º 5</b>	
<b>A-195</b>	Consulta conjunta à Settec.
<b>MANIFESTAÇÃO SOBRE CUMPRIMENTO DA ORDEM PROCESSUAL N.º 4</b>	
<b>A-196</b>	Notificação extrajudicial por falta de pagamento, de 25 de setembro de 2018.
<b>RESPOSTA DO REQUERENTE ÀS ALEGAÇÕES INICIAIS DOS REQUERIDOS</b>	
<b>A-197</b>	Ata de reunião de 03 de setembro de 2009.
<b>A-198</b>	Ata de reunião de 10 de setembro de 2009.
<b>A-199</b>	Ata de reunião de 26 de novembro de 2009.
<b>A-200</b>	Ata de reunião de 21 de dezembro de 2009.
<b>A-201</b>	Carta USE 009/10, de 11 de fevereiro de 2010.
<b>A-202</b>	Carta USE 036/10, de 03 de maio de 2010.
<b>A-203</b>	Ata de reunião de 10 de junho de 2009.

<b>A-204</b>	Ata de reunião de 19 de dezembro de 2008.
<b>A-205</b>	Ata de reunião de 22 de janeiro de 2009.
<b>A-206</b>	Ata de reunião de 6 de fevereiro de 2009.
<b>A-207</b>	Apresentação feita em 09 de junho de 2009.
<b>A-208</b>	Carta USE-065/10, de 30 de agosto de 2010.
<b>A-209</b>	Carta USE 006.10, de 26 de janeiro de 2010.
<b>A-210</b>	Carta USE 060.10, de 5 de agosto de 2010.
<b>A-211</b>	Carta GES 316.10, de 9 de agosto de 2010.
<b>A-212</b>	Edital de Concorrência n.º 807318001.
<b>A-213</b>	Comunicação interna n.º CI.GES. 252/2010, de 6 de julho de 2010.
<b>A-214</b>	Ofício USE-086/10, de 27 de outubro de 2010.
<b>A-215</b>	Certificado de conclusão Jaraguá.
<b>A-216</b>	Ofício USE 173/11.
<b>A-217</b>	Boletim de Medição n.º 34.

<b>A-218</b>	Boletim de Medição n.º 42.
<b>A-219</b>	Carta GES 203/15, de 13 de maio de 2015.
<b>A-220</b>	Carta GES 204/15, de 13 de maio de 2015.
<b>A-221</b>	Ata de Reunião de 13 de março de 2015 sobre telecom.
<b>A-222</b>	Carta CT GES 202/15, de 13 de maio de 2015.
<b>A-223</b>	Carta USE 008/09, de 10 de fevereiro de 2009.
<b>A-224</b>	Carta GEC 0101/09, de 19 de fevereiro de 2009.
<b>A-225</b>	Lista de projetos de sinalização realizados pela Ansaldo.
<b>A-226</b>	Vídeos do CCO em operação.
<b>A-227</b>	Especificações Técnicas sobre o Protocolo IEC 61850.
<b>A-228</b>	Instauração de processo administrativo por suposto atraso na SE Jaraguá.
<b>A-229</b>	Recurso apresentado à aplicação da multa na SE Jaraguá.
<b>A-230</b>	Instauração de processo administrativo por suposto atraso na SE Manoel Feio.
<b>A-231</b>	Recurso apresentado à aplicação da multa na SE Manoel Feio.

<b>A-232</b>	Instauração de processo administrativo por suposto atraso na CS Itaim.
<b>A-233</b>	Recurso apresentado à aplicação da multa na CS Itaim.
<b>A-234</b>	Decisões proferidas nos processos administrativos de Itaim, Manoel Feio e Jaraguá.
<b>A-235</b>	Manifestação apresentada no processo de Jaraguá em 31 de maio de 2016.
<b>A-236</b>	Manifestação apresentada no processo de Manoel Feio em 31 de maio de 2016.
<b>A-237</b>	Manifestação apresentada no processo de Itaim em 31 de maio de 2016.
<b>A-238</b>	Ofício UCP n.º 117/16, de 24 de outubro de 2016.
<b>A-239</b>	Ofício UCP n.º 118/16, de 24 de outubro de 2016.
<b>A-240</b>	Ofício UCP n.º 119/16, de 24 de outubro de 2016.
<b>A-241</b>	Ofício UCP n.º 120/16, de 27 de outubro de 2016.
<b>A-242</b>	CI GES 015/2016, de 22 de março de 2016.
<b>A-243</b>	Parecer GRJ n.º 330/2016, de 26 de abril de 2016.



<b>A-244</b>	Despacho UCP 61/2016, 27 de junho de 2016.
<b>A-245</b>	Defesa prévia do Requerente no processo administrativo para aplicação de multa por suposto atraso na entrega do domínio de Tatuapé.
<b>A-246</b>	Recurso do Requerente no processo administrativo para aplicação de multa por suposto atraso na entrega do domínio de Tatuapé de 1º de outubro de 2014.
<b>A-247</b>	Notícia publicada no Estadão: <a href="http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,furto-de-cabos-em-estacoes-de-metro-e-trem-da-prejuizo-de-r-2-3-mi,10000089060">http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,furto-de-cabos-em-estacoes-de-metro-e-trem-da-prejuizo-de-r-2-3-mi,10000089060</a> .
<b>A-248</b>	Informação Técnica UCP 001/2017, de 16 de março de 2017.
<b>A-249</b>	Planilha anexa à Informação Técnica UCP 001/2017, de 16 de março de 2017.
<b>MANIFESTAÇÃO DO REQUERENTE SOBRE CUMPRIMENTO DA ORDEM PROCESSUAL Nº. 6</b>	
<b>A-250</b>	Instrumento particular de confissão de dívida.